



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº. 035/2022

Processo: SEMA-PRO-2022/05972

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratório (Medidor Multiparâmetro, Carrinho Dobrável para Carga em Alumínio, Kit de Ferramentas, Relógio de Parede LED e Mesa Antivibratória Em Granito Com Regulagem De Nível), para a análise dos parâmetros físicos, químicos e bacteriológicos de qualidade da água, oriundos de água subterrânea, superficial e efluentes solicitados pelo Ministério Público, POLITEC e fiscalização da SEMA, bem como dos pontos da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água.

Assunto: Pesquisa de preços exigida pelo Decreto 840/2017.

DECRETO Nº 840, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

(...)

Art. 7º O preço de referência será providenciado pela unidade de aquisições do órgão ou entidade e deverá ser informado no sistema de aquisições governamentais disponibilizados e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão, para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, de acordo com as regras estabelecidas nos parágrafos seguintes.

§ 1º O preço de referência terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua elaboração, e será o resultante de pesquisa de mercado compatível com o objeto licitado das seguintes fontes:

I - Contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - Orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

IV - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

§ 2º As fontes indicadas nos incisos I a IV deverão necessariamente fazer parte da pesquisa de mercado, salvo nos casos em que não for possível e devidamente justificada nos autos.

Assim, de acordo com o disposto acima, foram consultados preços de outros órgãos, preços de mercado, a fim de obter-se uma cesta de preços completa e em conformidade com os dispositivos do decreto nº. 840/2017 e suas alterações.

Quanto ao item: I - contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Para atendimento deste inciso, informamos que a SEMA/MT **não possui** contrato vigente para o objeto em questão.

Quanto ao item: II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Para atendimento a este inciso foram verificados preços públicos através de pesquisa em sites conforme documentos anexo e, obtivemos os seguintes resultados:

SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão Fl. 10 e fls. 125 a 126 , da Declaração, bem como do extrato de consulta em anexo, verifica-se que **não há nenhuma** ata de registro de preços vigentes para o objeto em questão.

Radarm de Controle Público – TCE/MT: verifica-se que **não foi encontrado** preço público vigente para o objeto em questão, conforme comprovante em anexo. Fls. 12 a 19.

Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso: Fls. 20 a 68 da análise do extrato de busca, verifica-se que não há nenhum contrato vigente para o objeto em questão.

Banco de preços do SIAG: Fls. 127 a 131, verifica-se que **foram encontrados** apenas um (01) preços públicos vigentes para um item do objeto em questão, conforme comprovante em anexo.

Quanto ao inciso: III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas:

JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI - foi obtido orçamento com auxilio do setor demandante, conforme fl. 213 a 214.

DISPLAY PAINÉIS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP . - foi obtido orçamento com auxilio do setor demandante, conforme fls. 223 a 224.

DIASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - MULTIBAR – foi obtido orçamento com auxilio do setor demandante, conforme fl. 225.

ELASTOBOR BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA – foi obtido orçamento com auxilio do setor demandante, conforme fls. 226 a 227.

HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - foi obtido orçamento com auxilio do setor demandante, conforme fls. 228 a 229.

CASA DO SOLDADOR LTDA– foi obtido orçamento com auxilio do setor demandante, conforme fl. 230.

PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA – Foi obtido orçamento com auxílio do setor demandante. No entanto verifica-se que no orçamento consta a falta do valor do frete. Na data do dia 22 de junho de 2022 foi solicitado o referido valor do frete via e-mail para a empresa. O e-mail foi reiterado na data do dia 26 de junho de 2022, porém, não foi obtido retorno até o momento presente do fechamento da pesquisa de preços, conforme fl. 231 a 233.

CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 20 de maio de 2022. No dia 30 de Maio de 2022 foi reiterado o e-mail, e **não foi obtido retorno**, conforme fls. 234.

DITRON ENGENHARIA E INCORPORACOES EIRELI - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 20 de maio de 2022. e **não foi obtido retorno**, conforme fls. 235.



Assinado com senha por JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO - Terceirizado(a) / NIAC - 03/08/2022 às 11:53:00.
Documento Nº: 3494943-3131 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3494943-3131>



SEMADIC202229097A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



HEXIS CIENTIFICA LTDA - Fls. 215 a 222, verifica-se que foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 20 de maio de 2022. Dia 24 de maio de 2022 a empresa retornou o e-mail informando o levantamento de custos do item que tem em linha e que atende a solicitação, porém a descrição não é exatamente como pede, sendo com mais acessórios e outros diferenciais. Foi encaminhando o e-mail para o setor demandante validar o orçamento que a empresa enviou, sendo assim, foi considerado o orçamento, conforme fls. 236 a 240.

HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 20 de maio de 2022. No dia 30 de Maio de 2022 foi reiterado o e-mail, e **não foi obtido retorno**, conforme fls. 241.

NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 20 de maio de 2022. No dia 30 de Maio de 2022 foi reiterado o e-mail, e **não foi obtido retorno**, conforme fls. 242.

Quanto ao item: IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

foi obtido preço de sítios eletrônicos apenas de algum dos itens do objeto em questão, conforme fls. 111 a 131.

Obs: Foi encaminhando e-mail dia 10 de junho de 2022 para o setor demandante validar os preços de sítios eletrônicos. No dia 13 de junho de 2022 o setor demandante informou validar algum dos itens do objeto em questão. Conforme fl. 110.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no decreto supracitado, no entanto não foi possível atender a pesquisa de preço em todos os seus requisitos, conforme acima detalhado.

Sendo o que tínhamos para informar.

JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT



Assinado com senha por JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO - Terceirizado(a) / NIAC - 03/08/2022 às 11:53:00.
Documento Nº: 3494943-3131 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3494943-3131>



SIGA